



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 065/2019

Em, 31 de dezembro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 5.202,50 (cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.846.0002.2.002.000 – Contribuições ao PASEP.

3.3.90.47.00.00.0 – Obrigações Tributárias e Contributivas (4225)

R\$ 4.202,50 (quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1060)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.202,50 do recurso 1147 – Cessão Onerosa - Pre-Sal – Lei nº 13885/2019 e a redução da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2318)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 31 de dezembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de dezembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração